



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 119/2018**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que dispõe o Art. 89, inciso XIV, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando a Decisão do INSS através da Nota Técnica 600.916163-4 em que informa que o benefício cessou em 06/04/2018 e que o servidor Renato César Oliveira de Sá Leitão deve retornar ao trabalho na Inspeção Regional de Assú/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Determina o retorno do Empregado Renato Cesar Oliveira de Sá Leitão, Mat. 06142, para a Inspeção Regional de Assú/RN, para cumprir a jornada de trabalho 12h às 18h, de segunda a sexta.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 11 de abril de 2018.

Art.3 – Esta Portaria revoga as disposições contidas na Portaria Nº 55/2012.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 16 de Abril de 2018

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**

**CIENTE:**